CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI
Edcarlos Santos
Vereador

Câmara Municipal de Bariri/SP
02 JUN 2022
PROTOCOLO Nº 436

REQUERIMENTO N° 46 / 2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bariri

O vereador que subscreve, REQUER nos termos regimentais desta douta casa, que o Poder Executivo, informe com quais órgãos ou entidades a prefeitura tem Cessão, Permissão, Autorização de Uso, Concessão Remunerada ou Não Remunerada.

Justificativa

Concessão de uso pode ser definida como uma modalidade de contrato administrativo, submetido ao regime jurídico de direito público, firmado por órgão ou entidade da Administração Pública, cujo objetivo é o uso privativo de bem público. A concessão de uso apresenta natureza jurídica obrigacional, não tem caráter precário – como a autorização de uso e a permissão de uso –, pode ser onerosa ou gratuita e deve ser precedida de licitação, excetuadas as hipóteses legais que admitem contratação direta.

Diante do exposto e sabendo que a prefeitura é detentora de inúmeros prédios públicos, para efeitos de fiscalização e controle, estas informações são fundamentais.

Bariri 02 de junho de 2022.

Edcarlos Santos
Vereador PSDB